



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta dos trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária da CMMF

Data: 22/09/2022

ENCAMINHAMENTOS

MENSAGEM Nº. 048/2022 E PROJETO DE LEI Nº. 119/2022. QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 119/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 075/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.793 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS), DE 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ESTAGIO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**



Deus seja

Louvado